

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/139

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Conclusão do calçamento e instalação de placa com o respectivo nome, na Rua Maria Conceição Pires:

## **JUSTIFICATIVA**

Srs. Vereadores.

Os moradores da Rua Maria Conceição Pires e também os das ruas que estão localizadas na parte mais baixa solicitam a conclusão do calçamento na mencionada rua, objeto desta proposição.

Os moradores da Rua Maria Conceição Pires convivem diariamente com a poeira, e em época de chuva com o barro; os moradores que residem nas ruas localizadas abaixo daquela, acabam por conviverem com os mesmos transtornos da poeira e do barro, porque parte da terra é levada pela água pluvial ficando depositado nas ruas mais baixas

O calçamento é a medida necessária para evitar referidos males e considerando ser um espaço pequeno para a conclusão aguardamos o atendimento.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
13 de novembro de 2017

**Paulo Toledo**  
Vereador